



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do **Projeto de Lei nº 0257/2019**, o qual "Altera a Lei nº 10.501, de 1997, que "Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências", para o fim de vedar o uso de objetos que dificultem a identificação pessoal, bem como de aparelhos eletrônicos", "por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça".

Florianópolis, 04 de dezembro de 2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

